



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 017/2020 – PMP/GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA	
Registro nº	017 / 2020
Livro	01 Folhas: 03
Prainha (PA),	17/01/2020
<i>Rutiana Teles</i>	
Assinatura	

**“CONCEDE DIARIA A SERVIDOR DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRAINHA”**

O Prefeito Municipal de Prainha, estado do Pará, **DAVI XAVIER DE MORAES**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 95, item VII da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

CONSIDERANDO A Lei nº 044/2012, que Fixa Valores de Diárias do Prefeito, Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais de Prainha.

R E S O L V E:

Art. 1º. CONCEDER 07(SETE) DIÁRIAS para indenização das despesas de alimentação e pousada, a Senhora **LIBIAM RODRIGUES DE SOUZA, SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL**, no valor Total de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), que se deslocará até a Capital do Estado, para participar do Encontro de Gestores e Técnicos da Assistência Social, no período de 21 a 28 de janeiro de 2019.

Art. 2º. DETERMINAR ao Departamento de Recursos Humanos que proceda ao registro na Ficha de Cadastro Funcional do Servidor.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publica-se, registra-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Prainha (PA), em 17 de janeiro de 2020.

DAVI XAVIER DE MORAES

Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.

DECLARO que o presente **ATO** foi publicado na Prefeitura Municipal em conformidade com o Art. 157 da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

Prainha (PA), em 17 de janeiro de 2020.

Joaci da Costa Pereira
Secretário Municipal – SEMAP/PMP.